ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA Nº 322, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/11/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **IVANILDO DE MEDEIROS HIGINO,** matrícula nº 1716, ocupante do cargo de Agente de Saúde/Endemias PD I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/11/2026 à 01/12/2026, correspondente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 13 de novembro de 2026.

Jarina Maria da Cunha Batista

Secretária Municipal de Administração.

Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:8AD06A67

Publicada em	16/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3919
Código identificador	8AD06A67

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/